



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 088/13

Processos n.ºs: 317 – PE 107; 318 – PE 109; 322 – PE 111 e 323 – PE 112/13

Assunto: Convênio com Entidades Culturais do Município

P A R E C E R

Os projetos de lei n.ºs. 107, 109, 111 e 112/2013, visam autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio para repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC às seguintes entidades:

- a) Cassiano de Azeredo e Marcos Cardoso Produções Ltda – R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
- b) Flávio Patrício Oliveira Vargas – R\$4.000,00 (quatro mil reais);
- c) Rosani Brochier Nicolli – R\$12.000,00 (doze mil reais);
- d) Herança Rancho de Luso Descendentes e Folclore Internacional – R\$10.000,00 (dez mil reais).

O plano de aplicação dos projetos apresentados pelas entidades foram aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura – CMC, conforme consta nas Atas 06 e 08 de 2013.

Examinadas as matérias, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 1º de outubro de 2013.

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen